



Campo Largo, 26 de novembro de 2025

MEMORANDO 311/2025

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A/C SIMONE CHAVES

ASSUNTO: Informações sobre previsão orçamentária para cumprimento de obrigações decorrentes de RPV

Prezada Diretora,

Em atenção ao Ofício encaminhado pela Câmara Municipal, referente à necessidade de apresentação de informações sobre a previsão orçamentária para o atendimento das obrigações decorrentes de Requisições de Pequeno Valor (RPVs), conforme determinado pela Recomendação nº 2/2025 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPC-PR), prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Ação 06 – Indenizações Cíveis (Secretaria Municipal da Fazenda)

Informamos que a Ação nº 06 da Secretaria Municipal da Fazenda destina-se **exclusivamente ao pagamento de precatórios**, totalizando **R\$ 9.110.000,00 (nove milhões, cento e dez mil reais)** previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2026.

2. Ação 26 - Indenizações Trabalhistas (Secretaria Municipal da Administração)

No que se refere à Ação nº 26, originalmente fixada em **R\$ 4.090.000,00 (quatro milhões e noventa mil reais)**, esclarecemos que:

- **R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)** correspondem à dotação específica para **pagamento de RPVs**;
- **O saldo de R\$ 3.430.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta mil reais)** é destinado ao **pagamento dos precatórios parcelados e outras obrigações judiciais**.

Dessa forma, confirmamos que o Projeto de Lei nº 63/2025 contém previsão orçamentária suficiente e segregada para o atendimento das obrigações decorrentes de RPVs, conforme exigido



pela Recomendação do MPC-PR.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias para subsidiar a tramitação da Lei Orçamentária Anual nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Departamento de Planejamento Orçamentário

Diretoria de Contabilidade e Finanças

